



Francisco Deusito de Souza (OAB: 10361/CE)

Nº 0633692-64.2021.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza - Embargante: Arthur Lundgren Tecidos S.A. – Casas Pernambucanas - Embargado: Estado do Ceará - Diante do exposto, com supedâneo no art. 932, III, do Código de Processo Civil de 2015, nego seguimento a este agravo de instrumento, em face de sua superveniente prejudicialidade. Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Transcorrido in albis o prazo recursal, arquivem-se os fólhos, com baixa no sistema respectivo, a fim de que não remanesçam vinculados estatisticamente ao meu gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, data e horas indicadas pelo sistema. Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE Relator - Advs: Marcelo Guimarães Francisco (OAB: 302659/SP) - Ana Leticia Rocha (OAB: 56104/BA) - Nicole Grieco (OAB: 358380/SP) - Procuradoria Geral do Estado do Ceará

Nº 0635980-82.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Concórdia Engenharia Ltda - Diante do exposto, com base no art. 932, IV, a e b, do CPC, NEGO PROVIMENTO ao recurso. Expedientes necessários. Fortaleza, data registrada no sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Manuel Luis da Rocha Neto (OAB: 7479/CE) - Rodrigo Jereissati de Araújo (OAB: 8175/CE) - Karine Farias Castro (OAB: 14210/CE) - Raquel Arrais Rocha Cunha Porto (OAB: 12390/CE)

Nº 0636798-68.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: Joel da Silva Moraes - Isto posto, não conheço do Agravo de Instrumento, ante a sua prejudicialidade pela superveniente perda de objeto, com arrimo no art. 932, inciso III, do Código de Processo Civil e art. 76, XIV, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça. Intimem-se. Notifique-se o Juízo de origem. Expedientes necessários. Após, sem manifestação das partes, arquivem-se os autos. Fortaleza, 29 de junho de 2022. Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Regiane Gomes da Silva (OAB: 42632/CE)

Nº 0639279-04.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Morada Nova - Agravante: Antônio Leandro Fernandes Silva - Agravado: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Ante o exposto, com fundamento na jurisprudência acima colacionada, nos termos dos arts. 926 e 932 do CPC, conheço do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, reformando a decisão interlocutória recorrida para reconhecer a competência da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova para processar e julgar o feito originário. Expediente necessário. Fortaleza, 29 de junho de 2022. DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Manassés Rabelo Silva (OAB: 19720/CE) - Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU)

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0625983-41.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Tabuleiro do Norte - Agravante: Estado do Ceará - Agravado: David Sousa Alencar - - ISSO POSTO, denego o pedido de concessão do efeito suspensivo, na forma supra mencionada (art. 932, II do CPC/15). Ciência ao juízo originário, para os fins devidos, requisitando-se as informações que entender necessárias. Intime-se o agravado para, querendo, responder no prazo legal. Tudo feito, tornem conclusos. Exp. Necessários. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - David Sousa Alencar (OAB: 40602/CE)

Nº 0626689-29.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Carla Brunehilde de Castro Pinto da Silva - Agravado: Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH) - - Ante o exposto, indefere-se o pedido de tutela antecipada recursal. Intime-se a parte agravada para, querendo, manifestar-se sobre o recurso no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 1.019, inciso II, do Código de Processo Civil. Empós, encaminhem-se os autos à Procuradoria Geral de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de junho de 2022 DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Patricia Calazans Menescal Linhares (OAB: 15019/CE) - Sérgio Nunes Cavalcante Filho (OAB: 21792/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 284

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

82 - **0205510-43.2015.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Vouga Veículos e Peças Ltda. Embargante: Imobiliária Julio Ventura Ltda. Embargante: CDA - Comercial Distribuidora de Automóveis Ltda.. Embargante: Nossamoto Ltda. Embargante: Jangada Veículos e Peças Ltda.. Embargante: Jangada Veículos e Peças Ltda. Embargante: Ventura Empreendimentos Ltda. Embargante: Conterrânea Veículos Pesados Ltda. Embargante: Ceará Combustíveis Ltda. Embargante: Sanauto Nordeste Automóveis Ltda.. Embargante: Terraluz Veículos e Peças Ltda. Embargante: Jangada Automotive Comercio de Veiculos e Peças Ltda. Embargante: Montserrat Veículos e Peças Ltda, por seu representante legal, Sr. Miguel Philomeno Gomes Figueiredo, ou quem suas vezes. Embargante: CEQUIP Importação e Comércio Ltda. Advogado: Manuel Luis da Rocha Neto (OAB: 7479/CE). Advogado: Weber Busgaib Gonçalves (OAB: 26578/CE). Advogado: Rodrigo Jereissati de Araújo (OAB: 8175/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

83 - **0171079-80.2015.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: David Guedes da Costa. Advogado: Francisco José Sabino Sá (OAB: 26920/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

84 - **0037925-68.2012.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará.



Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Carlos Albercio Maciel Lopes Júnior. Advogado: Carlos Aguilã Maciel (OAB: 20622/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

85 - **0162284-80.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Pigalle Veículos Peças e Serviços Ltda (Pigalle Fortaleza). Advogado: Aloísio Cavalcânti Júnior (OAB: 12426/CE). Apelado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE. Advogada: Ana Rachel Magalhães Mesquita de Oliveira (OAB: 29740/CE). Advogado: Roberto Henrique Girão (OAB: 27795/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

86 - **0062513-18.2007.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Jorge Costa Araújo. Advogado: Francisco Jose Nogueira Meneses (OAB: 6479/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

87 - **0023119-96.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Joana Maria Pereira Pinto. Apelante: Maria de Fátima Aguiar Lustosa. Advogado: Inocêncio Rodrigues Uchôa (OAB: 3274/CE). Advogado: Antônio Emerson Sátiro Bezerra (OAB: 18236/CE). Advogado: Antônio José de Sousa Gomes (OAB: 23968/CE). Advogado: Caio Santana Mascarenhas Gomes (OAB: 17000/CE). Advogado: Francisco Scipião da Costa (OAB: 23945/CE). Apelante: Jorge Ali Khan Costa de Andrade. Apelante: Maria Alrenice de Oliveira. Apelante: Paulo Egidio Santos Feitosa. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Revisor(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

88 - **0628841-50.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Agravante: Município de Caucaia. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Agravado: Enéas Campos Góes. Advogado: Cláudio José Paiva Mesquita (OAB: 32172/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

89 - **0124550-76.2010.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Bruno Rafael de Oliveira Vilar. Advogado: Rômulo Braga Rocha (OAB: 24632/CE). Advogada: Márcia Cristina Miranda (OAB: 28357/CE). Advogado: Dracon dos Santos Tamyarana de Sá Barreto (OAB: 13704/CE). Advogado: Carlos Eduardo de Almeida Aires (OAB: 17434/CE). Advogado: Paulo César Maia Costa (OAB: 9125/CE). Advogado: Edson José Sampaio Cunha Filho (OAB: 6512/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

90 - **0185791-36.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: D. B. S. R. P. M. do R. B. C.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Remetente: J. de D. da 3 V. de I. e da J. da C. de F.. Apelado: M. de F.. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

91 - **0189631-88.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Lojas Constrular Comercial de Material de Construção Ltda.. Advogado: Paulo Roberto Uchoa do Amaral (OAB: 6778/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

92 - **0002863-08.2017.8.06.0157 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Reriutaba. Procurador: Elano Rodrigues de Moraes (OAB: 29639/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

93 - **0058421-31.2006.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: João Antonio Dias. Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

94 - **0000235-75.2017.8.06.0115 - Apelação Cível** - Limoeiro do Norte/2ª Vara. Apelante: Município de Limoeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Limoeiro do Norte. Apelada: Raimunda Nilce de Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

95 - **0010794-61.2019.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Sobral/2ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargada: Maria Anatece do Nascimento. Advogada: Maria Isabel de Freitas Guimarães (OAB: 11545/CE). Advogado: José Moacyr do Amaral Torres Neto (OAB: 28871/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

96 - **0095585-30.2006.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE. Advogada: Paula Peixoto Itaborahy (OAB: 29028/CE). Advogada: Lorena Silva Vasconcelos (OAB: 18004/CE). Advogado: Davi de Paiva Maciel (OAB: 29819/CE). Apelado: Sindicato dos Taxistas e Transportadores Autônomos de Passageiros do Estado do Ceará-sinditaxi. Advogada: Lara Vitória Fernandes Oliveira (OAB: 42264/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

97 - **0000130-71.2016.8.06.0200 - Apelação Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

98 - **0007075-54.2019.8.06.0108 - Apelação Cível** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Maria Luciana da Silva. Advogado: Ítalo Hide Freire Guerreiro (OAB: 25303/CE). Apelado: Município de Jaguaruana. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaruana. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

99 - **0050628-88.2020.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Apelada: Renata Kele Sipaubã. Advogado: Ítalo Sérgio Alves Bezerra (OAB: 23487/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES



100 - **0050542-26.2020.8.06.0051 - Apelação / Remessa Necessária** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Município de Boa Viagem. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Boa Viagem. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelado: Francisco Diego Rodrigues de Andrade. Advogado: Pedro de Paiva Farias (OAB: 27887/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

101 - **0000264-93.2019.8.06.0200/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Embargante: Antonia Libania Pinheiro da Silva. Embargante: Ana Paula Magalhães Bastos. Embargante: Antonia Elieme Ferreira. Embargante: Antonio Renier Morais Pinheiro. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 21519/CE). Embargado: Município de Milhã. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Milhã. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

102 - **0000335-36.2017.8.06.0210 - Apelação Cível** - AltoSanto/Vara Única da Comarca de Alto Santo. Apelante: Ernestina Maria de Moura. Advogado: Marcos Antônio Inácio da Silva (OAB: 20417/CE). Apelado: Potiprev - Fundo de Previdência do Município de Potiretama. Apelado: Município de Potiretama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Potiretama. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

103 - **0627940-14.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Francisco Nardeli Macedo Campos. Advogado: Francisco Nardeli Macedo Campos (OAB: 170105/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

104 - **0004495-28.2018.8.06.0127 - Apelação / Remessa Necessária** - Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelante: Município de Monsenhor Tabosa. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Monsenhor Tabosa. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Apelada: Iracema Santos dos Reis. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE). Advogada: Maria Andiará Gomes Izidório (OAB: 6656/CE). Advogado: Antônio Glay Frota Osterno (OAB: 7128/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

105 - **0017100-68.2017.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Apelada: Andrea Magalhães Ferreira da Rocha. Advogada: Nadjala Karolina da Silva Rodrigues Oliveira e Santos (OAB: 26510/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

106 - **0050545-78.2020.8.06.0051 - Apelação / Remessa Necessária** - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelante: Instituto de Previdência do Município de Boa Viagem - IPMBV. Advogado: Vinícius Pinheiro Melo (OAB: 24353/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boa Viagem. Apelada: Diana Maria da Silva Lopes de Sousa. Advogado: Pedro de Paiva Farias (OAB: 27887/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

107 - **0008255-93.2019.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Jose Jackson Vieira da Costa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte. Apelado: Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE. Advogado: Renê da Silva Coelho (OAB: 40922/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

108 - **0632371-91.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Francisco Nardeli Macedo Campos. Advogado: Francisco Nardeli Macedo Campos (OAB: 17015/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

109 - **0632371-91.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Mauriti/Vara Única da Comarca de Mauriti. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Francisco Nardeli Macedo Campos. Advogado: Francisco Nardeli Macedo Campos (OAB: 17015/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

110 - **0003919-43.2017.8.06.0168 - Apelação Cível** - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Francisco Margello de Araujo. Advogado: Antônio Carlos Ivan Pinheiro Landim (OAB: 26550/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

111 - **0634907-75.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Claudinei Ricardo de Oliveira Trajano. Advogado: Claudinei Ricardo de Oliveira Trajano (OAB: 34076/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

112 - **0635815-35.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Pereiro/Vara Única da Comarca de Pereiro. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Pereiro. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pereiro. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

113 - **0638260-26.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira. Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Município de Barreira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barreira. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

114 - **0620407-67.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Quixadá/2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Lucas Souza Alves. Advogado: Maikon Cavalcante Chaves (OAB: 44665/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

115 - **0621157-69.2022.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Maracanaú/1ª Vara Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Lucas Mateus Farias de Oliveira. Advogado: José Samuel Lima André (OAB: 38911/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

116 - **0280074-72.2021.8.06.0133 - Apelação Cível** - Nova Russas/2º Vara da Comarca de Nova Russas. Apelante: Município



de Nova Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Russas. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

117 - **0625237-76.2022.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Bruno Silva Lisboa. Advogada: Juleika Patrícia Albuquerque de Barros (OAB: 36696/PE). Agravado: Fundação Getúlio Vargas. Advogado: Decio Flavio Gonçalves Torres Freire (OAB: 30116/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

118 - **0002711-50.2018.8.06.0148 - Apelação Cível** - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Apelante: Município de Poranga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Poranga. Apelado: Antonio Vagner Carreiro de Melo. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Advogado: Anderson Herbert Alves Marques (OAB: 39169/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

119 - **0050769-08.2020.8.06.0086/50000 - Agravo Interno Cível** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Agravante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

120 - **0051045-05.2021.8.06.0086 - Apelação / Remessa Necessária** - Horizonte/2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelante: Município de Horizonte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Horizonte. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Horizonte. Apelada: Priscilla Rolim Mendonça. Advogado: Homero Fiuza de Sousa (OAB: 31826/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

121 - **0014585-94.2016.8.06.0053 - Apelação Cível** - Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Maria de Fátima Rodrigues. Apelado: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

122 - **0627103-22.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Crateús/1ª Vara Cível da Comarca de Crateús. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Antonio Aurelio Azevedo Neto. Advogado: Antônio Aurélio de Azevedo Neto (OAB: 13583/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

123 - **0050164-37.2021.8.06.0180 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelado: José Carlos Nunes Neto. Advogado: José Aurélio Gabriel da Silva Filho (OAB: 32504/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

124 - **0051801-88.2021.8.06.0029 - Apelação Cível** - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara. Apelante: Antonio Celio Lima Galdino. Advogado: Domingos Maria Bezerra Júnior (OAB: 27346/CE). Advogado: Antonio Ferreira Bezerra (OAB: 26246/CE). Recorrido: Município de Acopiara. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acopiara. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

125 - **0003494-12.2011.8.06.0108 - Apelação Cível** - Jaguaruana/Vara Única da Comarca de Jaguaruana. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Regina Celia da Silva. Advogado: Kaio Rodrigo do Vale Pereira (OAB: 36171/CE). Advogado: Josivaldo Wady Leite (OAB: 38140/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

126 - **0217314-61.2022.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Total de processos a julgar: 126

Fortaleza, 1º de julho de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Público

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0637288-56.2021.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível - Itapajé - Agravante: Bruno Francisco de Araujo Cruz - Agravante: Antônio Edemir Magalhães Nascimento - Agravante: Vilamar Araújo Sousa - Agravante: Fabrício Bastos Lira - Agravante: Gláucia Maria Mota Araújo - Agravado: Itamar Neutel Bastos Geraud Monteiro - - Diante do exposto, defiro o pedido de efeito suspensivo à decisão ora agravada, vez que foram preenchidos os requisitos autorizadores do art. 995 do Código de Processo Civil de 2015, para determinar: i) o restabelecimento da decisão anteriormente proferida às fls. 872/875, a qual, por sua vez, concedeu o efeito suspensivo pretendido ao recurso de Apelação de nº. 0050484-36.2021.8.06.0100; ii) a manutenção da composição da mesa eleita da Câmara Municipal de Itapajé para o biênio 2021/2022; iii) o retorno, de imediato, dos agravantes aos cargos para os quais foram eleitos. Intimem-se. Oficie-se, ao Presidente da Câmara dos Vereadores do